



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Enviado para registro 0, em  
Em 19/10/04 \* MESA DIRECTORIA da Fazenda, em  
Assolução 20/10/04.

Em

19/10/04

Assessoria da Presidência

Assessoria da Presidência

RQ 1497/2004  
REQUERIMENTO 1 004  
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer a retirada de tramitação e o  
arquivamento da Representação n. 32, de  
2004, contra o Deputado José Edmar.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tendo por fundamento o art. 136 do Regimento Interno desta Casa,  
requeiro a retirada e o consequente arquivamento da Representação n. 32/2004,  
subscrita por mim contra o Deputado José Edmar, tendo em vista o lapso de tempo  
transcorrido entre sua apresentação e o presente momento.

JUSTIFICAÇÃO

Já se passou mais de um ano desde que subscrevi a referida  
Representação contra o Deputado José Edmar. Esse lapso de tempo é mais do que  
suficiente para trazer como consequência a perda do objeto. Por isso, requeiro a  
retirada e o arquivamento da Representação.

Sala das-sessões, 14 de outubro de 2004.

PAULO TADEU  
Deputado Distrital – PT